

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119 DE 12 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Francisco Lourenço Silva de Arruda*
CARGO/FUNÇÃO: *Conselheiro Tutelar*
LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS*
MATRÍCULA: 5093
CPF: 033.420.564-60
RG: 1750.025

CIDADE DESTINO: *Caicó-RN*

JUSTIFICATIVA: viagem de urgência por meio de uma ocorrência em que o Conselho Tutelar foi acionado para acompanhar uma criança junto com seu responsável legal até o ITEP na tarde do dia 11 de abril do ano em curso na cidade de Caicó-RN. Haja vista que se tratou de uma ocorrência de urgência, não sendo possível prever o evento nem realizar o processo de requerimento e publicação de diária no dia da viagem, por esse motivo justifica-se a publicação no dia seguinte a viagem.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 11 de abril de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 *(cento e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 *(setenta e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 12 de abril de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A7B06443

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>